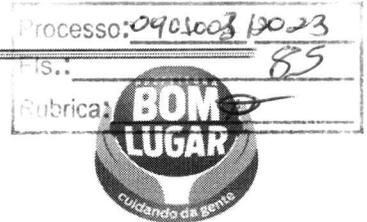




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.  
Brunno Lima Ribeiro  
Divisão de Execução Orçamentária

Nesta,

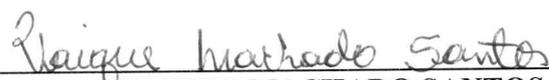
Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento licitatório objetivando a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELETROCEFALOGRAMA, ENDOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRÁFIAS DIVERSAS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar – MA.

ÓRGÃO:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 – Fundo Municipal de Saúde

Valor total estimado: R\$ 745.280,50 (setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Bom Lugar – MA, 13 de janeiro de 2023.

  
VAIQUE MACHADO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	090/003/2023
Fls.:	86
Rubrica:	

Memorando

Em, 13 de Janeiro de 2023.

Ao Sr.  
Secretário Municipal de Saúde  
Vaique Machado Santos  
Nesta,

**Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO**

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Dotação Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.301.0036.2.014 Manutenção e Func. Da Atenção Básica - PAB.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 745.280,50.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

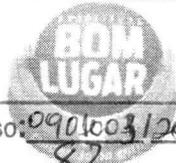
Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

**Bruno Lima Ribeiro**  
Técnico Contábil  
CRC MA N°014816/O-7



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0901003/2021  
Fls.: 87  
Rubrica:

PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL – GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



Alcôfio TJMA. Selo  
AUTENT. 1576950CCEEBTV1QHOLE42.  
14/01/2021 16:05:38. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
Selo: R\$ 63,00 FISC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 consulte em https://selo.tjma.jus.br





# DOM

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo:	20901003/2021
Fls.:	88
Assinatura:	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, o Sr: **ALAN TORRES GONÇALVES**, CPF: 607.770.463-69 e RG: 041829142011 SESP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATOS - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, o Sr: **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
CNPJ: 14.528.815/0001-52  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)





# DOM

Processo: 0905003/2023  
Fls.: 89  
Data: \_\_\_\_\_

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 024/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear**, a Sra: **CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA**, CPF: 609.928.413.30 e RG: 043862822011-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 025/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)



Página(s) 8 de 31